



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 058/97

Constitui Comissão Especial para Análise de Projetos de Aprovação de Obras de Construção Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a demora que vem se verificando na aprovação de projetos de construções, devido às opiniões divergentes entre os órgãos aos quais são submetidos à aprovação, os referidos projetos;

Considerando o interesse do Poder Público Municipal em propiciar maior rapidez na tramitação de tais processos, com o intuito de beneficiar o contribuinte ;

Considerando, ainda, ser benéfica a troca de idéias e a procura de consenso entre os órgãos que devem se manifestar sobre os mesmos,

DECRETA:

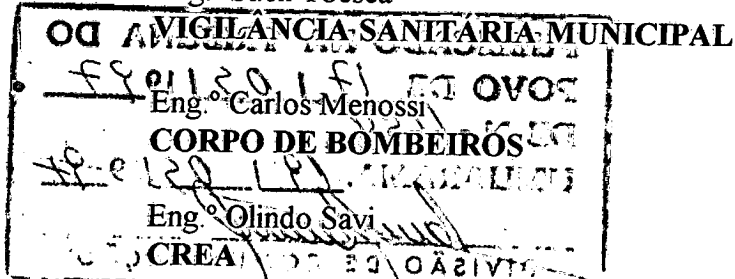
Fica constituída Comissão Especial para proceder análise de processos de pedidos de aprovação de Obras da Construção Civil, no Município de Umuarama, com a seguinte composição:

Presidente: Eng.º Luiz Simoni

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Membros: Eng.º Antonio Carlos Gerardi
SANEPAR

Eng.ª Sueli Toesca



Eng.º Eder Dias Cassola
AEANOPAR

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17/05/1997
DE N.º 6698
UMUARAMA, 19/05/1997
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

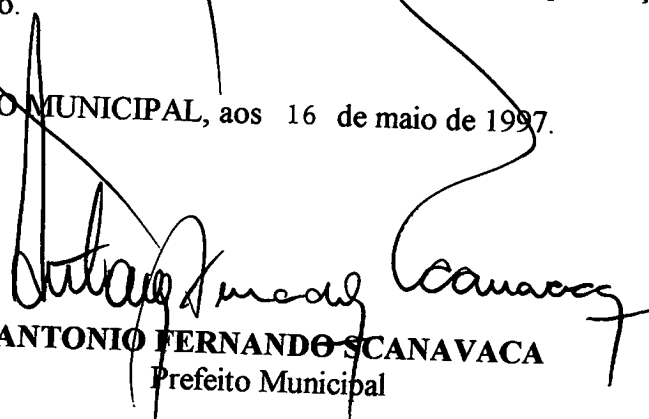



Rosi Marli Ferreira
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO ISSQN

Antonio Carlos Lavagnini
DIVISÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

L. Placa membro

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17/05/1998

DE N.º 6698

UMUARAMA, 19/05/1998

[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO